CÂMARA DE QUIXADÁ

PROTOCOLO Nº I - 05090572/2023 - IND Nº 6/2023

Data: 05/09/2023 – Hora: 17:44:19

INDICAÇÃO Nº 6/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

Indicar Institui a Carteira de Identificação Funcional dos Guardas Patrimoniais Municipais de Quixadá.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **INDICANDO** Institui a Carteira de Identificação Funcional dos Guardas Patrimoniais Municipais de Quixadá.

Nestes Termos.

Pede e Aguarda Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, aos 5 de Setembro de 2023.

ANTONIO HERLEY CUNHA NUNES
Vereador(a) do PATRI - PATRIOTA
Autor